



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 2510/2024

A Sua Excelência o Senhor, MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador do Estado de Rondônia Nesta

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE EMANDA PARLAMENTAR

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência, que seja efetuado a liberação do recurso da Emenda de bancada, na ordem de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para Associação Recreativa e Cultural Porto Maria, CNPJ nº 15.380.750/001-03, com o objetivo atender a (programação esportiva rodeio) da EXPOVEL - 2024, para a execução através de Termo de Fomento com a SEJUCEL, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DO	UNIDADE	PROJETO/	NATUREZA	REMANEJAMENTO	
PARLAMENTAR	ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	DA DESPESA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7052	SEPOG	0256	44.40.42	R\$250.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.50.41		R\$250.000,00
	TOTAL				R\$250.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Marcolino Neves**, **Deputado(a) Estadual**, em 09/08/2024, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira**, **Deputado(a) Estadual**, em 10/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribeiro Pinto Filho**, **Deputado(a) Estadual**, em 10/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador 0263609 e o código CRC A26A18AA.

Referência: Processo nº 100.047.000225/2024-50 SEI nº 0263609

> Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO Site www.al.ro.leg.br